PORTARIA Nº. 050/2017

De 25 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre retorno de Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER, o retorno** do afastamento a servidora **LUCIENE EVANGELISTA BARBOSA,** brasileira, portadora da RG 14772167 /MT e CPF sob n° 978.444.971.49, efetiva no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO PROFISSIONALIZANTE**, devidamente matriculada sob o n° 1112 do afastamento sem remuneração do trabalho a partir de 09/01/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Janeiro de 2016.

_____

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal